



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Centro de Ciências da Saúde-CCS
Campus de Francisco Beltrão-PR
Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste
Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

EDITAL Nº 005/2025 - PPGCAS

Abertura de inscrições para o **Processo de Seleção de Bolsistas** do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução no 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 191/2021-CEPE de 16/09/2021 que aprova alterações do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos;

Considerando os critérios da Comissão de Bolsas do PPGCAS, que definiu os critérios para o processo de seleção.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1 As inscrições dos Alunos Regulares para o Processo de Seleção de Bolsas disponibilizadas pelo órgão de fomento Capes/Demanda Social ao Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde da UNIOESTE *campus* de Francisco Beltrão, estão abertas no período de **12 a 14 de março de 2025**.

Art. 2 As inscrições devem ser realizadas na forma *on line*, onde o candidato enviará toda documentação para o endereço de e-mail beltrao.ppgcas@unioeste.br, até as 18:00 horas do dia **14/03/2025**.

Art. 3º No ato da inscrição o aluno do PPGCAS deverá entregar os documentos relacionados abaixo:

- 1) Formulário de interesse em concorrer a Bolsa de Estudos, Anexo I deste Edital;
- 2) Termo de Compromisso de Dedicção ao Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde durante o recebimento da Bolsa, Anexo II deste Edital.
- 3) Plano de Trabalho detalhado, Anexo III deste Edital.

Art. 4º A análise e classificação dos alunos terá como base a documentação solicitada neste Edital. Não será aceito acréscimo de documentos, após a data limite de inscrição.

Art. 5º São requisitos para concessão de Bolsa de Estudos:

- a) ser Aluno Regular matriculado no PPGCAS;
- b) se com vínculo empregatício, com dedicação de no mínimo 20h ao Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde;
- c) não acumular bolsas de estudos com qualquer modalidade de auxílio, ou bolsa de outro programa nacional ou internacional ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional;
- d) ser classificado no processo seletivo de bolsa, deste Edital;
- e) comprometer-se em atender o requisito Demanda Social da Capes, através da assinatura de Termo de Compromisso e a entrega de demais documentos exigidos pelo PPGCAS e pela agência de fomento;
- f) a reprovação em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente, determina o cancelamento da bolsa.
- g) durante o recebimento da bolsa de estudos obter conceito, no mínimo B, nas disciplinas.

Art. 6º Considerando o número de Bolsas de Estudos do PPGCAS, poderão concorrer a este edital: alunos ingressantes/matriculados no ano de 2025. No caso de bolsas não ocupadas, estas serão redistribuídas entre os alunos ingressantes do ano de 2024. A classificação será de acordo com os seguintes critérios:

- a) Nota obtida no processo seletivo turma 2025 (NP, peso 40) (EDITAL Nº 019/2024 – PPGCAS) e para turma 2024 (Edital 014/2023-PPGCAS).
- b) Dedicção ao Programa (DP, peso 40):
40h = 100
30h = 80
20h = 60.
- c) Plano de Trabalho Detalhado (PT, peso 20).
- d) Sendo a nota final: $NF = NP \times 40 + DP \times 40 + PT \times 20/100$

Art. 7º A classificação dos inscritos para distribuição das bolsas será de acordo com o número de bolsas e a turma a qual pertence (2025, 2024).

- a) Em caso de empate, o critério de desempate será a maior disponibilidade ao Programa.

Art. 8º A bolsa será concedida conforme prazos e critérios estabelecidos pelos órgãos de fomento, Portaria CAPES nº 76, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social, de 14 de abril de 2010 e Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023.

Art. 9º São obrigações do bolsista

- a) comprovar desempenho acadêmico consoante com as normas definidas no Regulamento do PPGCAS e da CAPES;
- b) não reprovar em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente, já que a reprovação determina o cancelamento da bolsa de estudos;
- c) cumprir com a carga horária e com as atividades descritas no Plano de Atividades (Anexo III) deste Edital;
- d) realizar Estágio de Docência de acordo com o estabelecido na Resolução 146/2023 – CEPE de 29 de junho de 2023;
- e) concluir a defesa da dissertação no prazo máximo de 24 meses contados a partir da data de matrícula no Programa.

Art. 10º O Edital de Resultado do Processo de Seleção terá validade de até 12 meses a partir da publicação ou até a próxima seleção e relacionará os alunos classificados para o recebimento de bolsas de estudos, dependendo da disponibilidade destas pelo órgão de fomento.

Parágrafo Único – Na situação de o aluno convocado assumir a bolsa e optar pela desistência ou não cumprir as condições impostas pela agência de fomento de acordo com as condições descritas no Art. 5º e 9º deste Edital ou as condições descritas no Regulamento do PPGCAS, o aluno perderá o direito a bolsa e o Programa convocará o próximo aluno classificado.

Art. 11º A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 12 meses, podendo ser concedida, até atingir o limite de 24 (vinte e quatro meses).

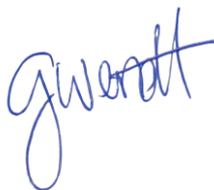
Art. 12º A não entrega de quaisquer documentos descrito no Art. 3º deste Edital, resultará na desclassificação do aluno.

Art. 13º Os alunos inscritos no presente Processo de Seleção concordam e aceitam os termos deste Edital.

Art. 14º O Edital de Resultado deste Processo Seletivo será publicado até dia 18 de março de 2025, a partir das 17 horas, no endereço: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/cas>, em Editais.

Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2025.



Prof Dr. Guilherme Welter Wendt
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Ciências Aplicadas à Saúde
Portaria. Nº 0496/2025-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Centro de Ciências da Saúde-CCS
Campus de Francisco Beltrão-PR
Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste
Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

Formulário de interesse a concorrer a Bolsa de Estudos

(Anexo I do Edital 005/2025- PPGCAS)

Eu, _____

CPF _____ aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da UNIOESTE, com área de concentração em Ciências da Saúde da UNIOESTE, *campus* Francisco Beltrão, solicito a inscrição e declaro que estou de acordo com o requisitado neste Edital, elaborado pela Comissão de Bolsas, e que tenho interesse em concorrer a(as) bolsa(as) disponíveis pelo órgão de fomento.

1. () no momento não possuo vínculo e tenho interesse na bolsa de estudos.
2. () no momento estou trabalhando e tenho interesse na bolsa de estudos.

Caso a resposta seja a opção 02, informar com comprovação (carteira de trabalho/declaração/contrato de trabalho):

Nome da empresa/instituição/órgão:
Função:
Carga horária semanal:

Francisco Beltrão, PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Centro de Ciências da Saúde-CCS
Campus de Francisco Beltrão-PR
Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste
Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

Termo de Compromisso de Dedicção ao PPGCAS

(Anexo II do Edital 005/2025- PPGCAS)

Eu, _____

CPF _____ aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da UNIOESTE, com área de concentração em Ciências da Saúde, *campus* Francisco Beltrão, informo que me dedicarei às atividades do PPGCAS. Com dedicação ao PPGCAS de _____ horas semanais.

Francisco Beltrão, PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador

Plano de Trabalho para concorrer a Bolsa de Estudos

(Anexo III do Edital 005/2025- PPGCAS)

Metas	Descrição das atividades e carga horária semanal	Data estimada de conclusão

Observação: Acrescentar linhas, se necessário.

Francisco Beltrão, PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador

